



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**

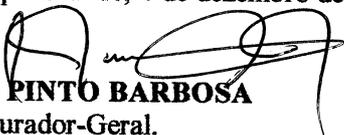
RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 304, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2003.

O **PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **IVALDO RODRIGUES PATRÍCIO**, mat n. 078670-5, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Caarapó, para a 2ª **Defensoria Pública** da comarca de **Rio Brilhante**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.029/2003).

Campo Grande, 4 de dezembro de 2003.


CID PINTO BARBOSA
Procurador-Geral.